



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 39/2023

Indico à Exma. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que tome as medidas cabíveis para **ADESÃO do Município de Esperantina-PI** ao Programa do Governo Federal de Segurança nas Escolas Públicas, conforme Edital nº 5/2023 – **Ministério da Justiça**

JUSTIFICATIVA

Tem sido rotineiro ataques em escolas públicas e privadas praticados por indivíduos desequilibrados, tendo como vítimas crianças e adolescentes que fazem parte do corpo docente destas unidades. O governo Federal, preocupado com a situação, que tem assustados pais, professores e toda a comunidade acadêmica, criou um programa que destina recursos federais para Estados e Municípios para investirem na segurança das escolas públicas.

Com a finalidade de proteger nossos alunos e numa atitude preventiva, a fim de evitar que tragédias como essas aconteçam em nossa cidade, apresentamos a presente indicação que seja providenciado em caráter de urgência, sem prejuízo de providências próprias do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 13 de abril de 2023.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos